



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 154/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.865,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 256.865,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
07.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
27.812.0010.1002 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 256.865,91

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 256.865,91

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.1221.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
11.004 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.0008.2087 – MANUTENÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS VERDES
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 156.865,91

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 256.865,91

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 865

Em 26 de novembro de 2019

Às 16:13 hs. Ass: [assinatura]

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.865,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, em caráter de urgência, por anulação e suplementação para abertura de licitação de contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização do Estádio Lulo Nunes, esse aumento do valor da contrapartida do contrato de repasse nº 874533/2018 – Ministério do Esporte – Revitalização do Centro Poliesportivo Caramuru, em relação ao valor solicitado para suplementação deu-se a equívocos no valor repassado pela engenharia.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de novembro de 2019.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL